

07 229.772/0001-49  
INSTITUTO DE PESQUISA  
PLANEJAMENTO E PROMOÇÃO DA  
EDUCAÇÃO E SAÚDE  
RUA MONNERAT 36 SALA 203  
CENTRO CEP 28 660-000  
BOM JARDIM - RJ

INSTITUTO DE PESQUISA PLANEJAMENTO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Ofício nº 1628/DSI/SLTI-MP

*este é o documento enviado pela SLTI*

MP / SLTI
04300.004613/2012-34
25/06/2012

Bom Jardim, 18 de Junho de 2012

700

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DELFINO NATAL DE SOUZA**  
Secretária de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Esplanada dos Ministérios, Bloco C - 3º andar  
Brasília - DF - CEP: 70046-900

Assunto: **Disponibilização do Sistema SIVAC – Sistemas Online de Vacinação como um Software Público.**

Senhor Secretário,

1. O Instituto de Pesquisa Planejamento e Promoção da Educação e Saúde encaminhou o OFÍCIO Nº 01/2012, no dia 15 de Maio de 2012, tratando da disponibilização da solução Sistema SIVAC – Sistemas Online de Vacinação como um Software Público para agilidade e segurança nos processos de vacinação, além de conceder aos gestores informações sobre onde e quanto deverão ser investidas nos programas de imunização como um Software Público.

2. No dia 18 de Junho de 2012 recebemos da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI o Ofício nº 1628/DSI/SLTI-MP, descrevendo um conjunto de ações e procedimentos para efetivarmos a disponibilização do referido sistema, de acordo com as prerrogativas legais brasileiras.

3. A presente resposta tem por objetivo dar continuidade ao processo de disponibilização da solução SIVAC – Sistemas Online de Vacinação como um software público, de acordo com as orientações apresentadas no ofício supracitado.

4. O Instituto de Pesquisa Planejamento e Promoção da Educação e Saúde vem se manifestar favoravelmente aos termos contidos na resposta da SLTI, e informa sua disposição em efetuar os procedimentos detalhados na Instrução Normativa nº 01, de 17 de janeiro de 2011, e nos itens jurídicos descritos na Seção I da referida IN, visando alcançar os objetivos previstos para liberação da solução SIVAC – Sistemas Online de Vacinação, que para tanto informamos que:

a) Foi realizada a análise técnica, dia 01 de Maio de 2012, entre os representantes da SLTI e do Instituto de Pesquisa Planejamento e Promoção da Educação e Saúde no intuito de tratarmos das questões operacionais para a disponibilização e licenciamento da solução.

b) Na referida análise verificamos que as questões jurídicas, administrativas, técnicas



e conceituais abordadas no referido Ofício já foram devidamente tratadas pelo Instituto de Pesquisa Planejamento e Promoção da Educação e Saúde.

c) Além da análise técnica que tratou do licenciamento serão organizadas atividades conjuntas para tratar do escopo dos serviços prestados à comunidade.

d) As questões relativas ao nome e a marca da solução, descritas no Capítulo IV da referida Instrução Normativa, serão tratadas de acordo com as orientações apresentadas pela SLTI, seguindo o modelo do Anexo V da IN01/2011.

5. Em função de concordarmos plenamente com o exposto pela SLTI no Ofício nº 1628/DSI/SLTI-MP, aguardamos os procedimentos operacionais para adesão ao Portal do Software Público Brasileiro.

6. Informamos que a responsabilidade da atividade pela ativação da solução SIVAC – Sistemas Online de Vacinação no Portal do Software Público Brasileiro, ficará a cargo do Sr. Paulo Victor Maggessy Monnerat, que será o Coordenador Institucional, conforme o Art. 28 da referida Instrução Normativa, e do Sr. Maykon Nicolielo Monnerat Felisberto, que será o Coordenador Técnico.

7. Importante ressaltar que o lançamento da solução SIVAC – Sistemas Online de Vacinação no Portal está agendado pelo Instituto de Pesquisa Planejamento e Promoção da Educação e Saúde para o dia em que todas as questões para disponibilização estiverem devidamente resolvidas.

Atenciosamente,

  
CARLOS FREDERICO MAGGESSY MONNERAT  
PRESIDENTE

07 229.772/0001-49  
INSTITUTO DE PESQUISA  
PLANEJAMENTO E PROMOÇÃO DA  
EDUCAÇÃO E SAÚDE  
RUA MONNERAT 36 SALA 203  
CENTRO CEP 28 680-000  
BOM JARDIM - RJ

*Ao DSI para prosseguir.  
25/6/2012.*

  
Maria Lúcia de Carvalho Porto  
Chefe de Gabinete  
SLTI/MP